

PORTARIA Nº 1.183/SIA, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público São Gabriel da Cachoeira, em São Gabriel da Cachoeira/AM, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.015743/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: São Gabriel da Cachoeira

II - código identificador de aeródromo - CIAD: AM0003

III - município (UF): São Gabriel da Cachoeira (AM)

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 00° 08' 53" S / 066° 59' 09" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 110/SOP, de 20 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 1981.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.015743/2020-71
Referência:	Portaria ANAC N° 1183, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC n° 158 de 2010. Portaria ANAC n° 3352 de 2018. RBAC 154, Emenda 06 de 2019.
Validação:	Conforme Nota Técnica n° 1/2020/GTEA/GCOP/SIA, de 27/04/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	São Gabriel da Cachoeira
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	AM0003
Código OACI	SBUA
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	São Gabriel da Cachoeira (AM)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	00° 08' 53" S / 066° 59' 09" W
Elevação (m)	76

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	05/23
Comprimento (m)	2600
Largura (m)	45
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	47/F/C/X/U
* Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
* Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
* Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	2720 x 150

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

* Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
* Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
* Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
* Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE

Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
* Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	05	23
TORA (m)	2600	2600
* TODA (m)	2600	2600
* ASDA (m)	2600	2600
LDA (m)	2600	2600
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de ponto de visada e de borda de pista de pouso e decolagem.
* RESA - comprimento x largura (m)	RWY 05: 90 x 90 RWY 23: 90 x 90

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	170	25,0	Asfalto	47/F/C/X/U	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de eixo de pista de táxi e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	47/F/C/X/U

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
1	00°09'10,43"S / 66°59'34,46"W	C (até 27 m de envergadura)
2	00°09'09,06"S / 66°59'33,26"W	C (até 27 m de envergadura)

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	06/05/2020	Versão inicial	00058.015743/2020-71



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio de Matos Santos Castelo Branco, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 06/05/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4283882** e o código CRC **139FAAE6**.